



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

DECRETO 584 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público e do Processo Seletivo Público do Poder Executivo de Córrego do Bom Jesus, regulado pelos editais 01 e 02 de 2023, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, e em especial a que lhe confere o inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a que o Edital de Abertura de Concurso Público 01/2023 foi devidamente publicado no quadro de avisos do Poder Executivo do Município de Córrego do Bom Jesus no dia 12/04/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/04/2023, Diário Oficial Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios Mineiros" - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 14/04/2023, no Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais", no dia 15/04/2023, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Diário", no dia 14/04/2023, página 06;

CONSIDERANDO a que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público 02/2023 foi devidamente publicado no quadro de avisos do Poder Executivo do Município de Córrego do Bom Jesus no dia 12/04/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/04/2023, Diário Oficial Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios Mineiros" - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 14/04/2023, no Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais", no dia 15/04/2023, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Diário", no dia 14/04/2023, página 06;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público e do Processo Seletivo Público foram devidamente publicados no quadro de avisos do Poder Executivo do Município de Córrego do Bom Jesus no dia 18/09/2023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br no dia 15/09/2023;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pelo Poder Executivo do Município de Córrego do Bom Jesus e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital 01 de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pelo Poder Executivo do Município de Córrego do Bom Jesus e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital 02 de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de setembro de 2023.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -